



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

### DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, **não houve interposição de recurso** referente à homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, do(a) **Instituto de Matemática e Estatística, área Educação Matemática, 23070.015532/2026-61** de que trata o Edital nº **10/2026**.

**Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística** da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 17h10min do dia **1º de maio de 2026**.



Documento assinado eletronicamente por **Marley Apolinario Saraiva, Diretor**, em 01/05/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6167500** e o código CRC **DF147A96**.